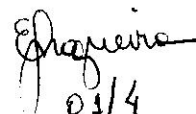


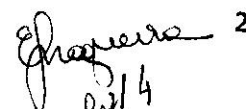
ATA DA CENTÉSIMA SETIMA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada a Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, na sala das sessões às vinte horas, deu-se início a esta sessão legislativa ordinária sob a presidência do Exmº. Sr. José Marques Figueiredo de Souza, secretariando os trabalhos essa nobre vereadora e ocupando a segunda secretaria a nobre vereadora Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônia Parreira Almeida, Edimilson de Aguiar Oliveira, Leandro de Carlos Cardoso, Luciano Napolis Costa, Marcos Alexandre da Silva e Vicente Ferreira. Havendo quorum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, iniciando com a audição de um trecho da Bíblia Sagrada e posteriormente a execução do Hino Municipal. Após foram lidas as correspondências recebidas: Of.nº61/SEMEC/2015, CM 148694/2015, Of. nº188/2015-SGG, Convite Deputada Janaina Riva, Of nº143/2015-CMGP- Ofício de devolução dos Projetos de Lei nº 720, 721 e 722/15 conforme Parecer Jurídico de cada Projeto e Art.26, Inciso II, alínea C do Regimento Interno desta Casa. Após passou-se para apreciação das matérias da ordem do dia: Pediu a palavra o Ver. Luciano Napolis-PDT que se diz entristecido pelo fato da Câmara não poder cercear do direito de trabalhar o Projeto com emendas, não vendo a necessidade do mesmo ter sido devolvido a Prefeitura, onde segundo ele os Projetos poderiam muito bem ter sido emendados aqui com orientação da Assessoria Jurídica desta Casa, e mais uma vez a população é colocada contra a Câmara, vez que a população espera respostas, ressaltando que o próprio Assessor Jurídico no parecer dos Projetos indicou que os mesmos poderiam ser emendados e em contrapartida eles foram simplesmente devolvidos sem ter a participação da Câmara o que segundo ele, o Sr. Presidente coloca a população contra a Câmara. Em seguida respondeu o Sr. Presidente que na palavra livre prestará esclarecimentos quanto a devolução dos Projetos. Em seguida passou-se para leitura e apreciação dos requerimentos: Requerimentos nº107 a 112/15- Verª. Elismar de Jesus Nogueira-PV e Outros. Após a leitura os Requerimentos foram votados e aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação das indicações. Indicação nº 1067/15- Ver. Vicente Ferreira-PPS; Indicações nº1068, 1069, 1071, 1072/15- Verª. Elismar de Jesus Nogueira-PV e Indicação nº1070/15- Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira-PP. Quando da discussão das Indicações pediu a palavra

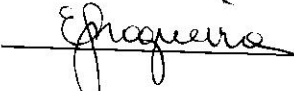
 1  
03/4

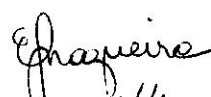
ATA DA CENTÉSIMA SETIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO  
ARAGUAIA-MT. ( continuação)

o Ver. Luciano Napolis Costa-PDT que deixou registrado Indicação Oral no qual solicita a pedido de morador da Região, que seja feito um desvio da Estrada que passa dentro de uma propriedade rural em nosso município. Após as indicações foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para fase da palavra livre. Com a palavra o Ver. Marquinhos-PSDB que justificou os meios pelo qual devolveu os Projetos ao executivo, esclarecendo que em momento algum quis ferir os sonhos da população que direta ou indiretamente seriam beneficiados com os Projetos, no qual entende que eles somente foram adiados, mas que não foi somente por ele, mas pelo os nove Vereadores desta Casa, mas quem assina o ofício de devolução é o Gestor, que por ora é ele, onde acredita também não ter tirado o direito e nem o sonho de ninguém, mas que estes Projetos por ventura precisam de reparos e desta forma, melhor que seja feito por quem os enviou a esta Casa, para que amanhã ou depois ele como gestor ou vereador não tenha que responder por impropriedade administrativa e este sonho não vire pesadelo; informa que os Projetos receberam quatro parecer e nenhum foi conclusivo, e assim sendo fica adiado e espera que todas as lacunas e os termos genéricos possam retornar de maneira concreta para que possam ser votados e o sonho de muitos se torne realidade, lembra também ao Ver. Luciano que no dia 09 de dezembro de 2014, o mesmo fez devolução de Projeto ao Executivo e naquela oportunidade nenhum vereador duvidou ou questionou o mesmo quanto ao seu posicionamento, pois era o Gestor e tinha autonomia para tal ação, mas que infelizmente ele hoje fica entristecido com o posicionamento do vereador, mas respeita sua opinião como membro constituinte desta Casa de Leis, e deixa claro que a Câmara não é contra a população, mas sim zela pelo bem dela. Após com a palavra o Ver. Leandro de Carlos-PPS que falou que quando os Projetos deram entrada nesta Casa de Leis gerou-se muitas polemicas e divergências, mas que concorda com o posicionamento do Presidente desta Casa, ate por que ele bem se recorda o Projeto do Loteamento Eneas Cardoso deu entrada nesta Casa em Março de 2014 e por não estar de acordo o mesmo foi devolvido a forma como foi feito agora, esclarece que os Vereadores desta Casa de Leis não são contra a população, mas a forma como os Projetos vieram, onde devolvendo ao executivo dá a eles o direito de formalizar de forma correta, pois o Projeto é tão genérico que é melhor que seja feito outro. Em seguida com a palavra o

 2  
03/14

ATA DA CENTÉSIMA SETIMA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA-MT. ( continuação)

Ver. Luciano Napolis Costa-PDT que faz algumas retificações quanto ao que disse o Sr. Presidente e o Ver. Leandro de Carlos-PPS e segundo ele fazer correções quanto ao que foi dito com relação ao Projeto que foi devolvido em sua gestão, pois isto foi feito baseado em Lei Federal e não simplesmente por parecer jurídico, ressalta que tendo essa Casa feita as emendas pertinentes aos Projetos estariam encurtando o tempo de espera da população, visto que devolvendo os mesmos ao executivo e estes sendo novamente enviados a esta Casa terão que passar pelas Comissões, sendo necessários mais dois meses de espera para análise dos Projetos pelas Comissões, contudo segundo ele deixa pedido ao Sr. Presidente que reavalie sua decisão já que nenhum dos quatro parecer pede para que o Projeto seja rejeitado, muito pelo contrario, o parecer da Promotoria pede para que seja colocado em votação. Em seguida o Sr. Presidente disse que não voltará atrás de sua decisão, que porventura foi tomada em cima de pareceres já citados, e que foi tomada esta atitude por questão administrativa e não questão pessoal. Após com a palavra a Ver<sup>a</sup>. Antonia Parreira - PT que diante da discussão gerada por devolução dos Projetos citou, por exemplo, o Projeto dos Mototaxistas em que os vereadores reuniram-se com a categoria fizeram emendas e ainda assim não se chegava a um consenso, sendo ate chamados pelo promotor Marcos Brant e acredita que todos se lembram do que foi dito na época que esta Casa tem autonomia sim pra decidir, mas agora este encaço, devolver Projetos por que não foi feita emendas, ou melhor, aqui ninguém se achou no direito e dever de fazer as emendas necessárias e optam por devolver os mesmos, mas quem esta sendo penalizado é a própria população. Em seguida com a palavra essa vereadora que fala dos três Projetos que são pontos culminantes da discussão, do qual também os considera melindrosos, mas que em cada discussão, acredita que todos adquirem conhecimento, a devolução dos Projetos se dá pelo fato de que está cheio de vícios, os pareceres não foram contundentes, e já que veio do Executivo com os erros melhor que eles os corrijam e o reformulem para melhor atender a população pontalense no que diz respeito a construção de casas populares. Após o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente sessão da qual se lavrou esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Ver<sup>a</sup>. Elismar de Jesus Nogueira  e demais vereadores presentes.

  
..

ATA DA CENTÉSIMA SETIMA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA-MT. ( continuação)

Verª Antonia Parreira Almeida Almeida

Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira Edimilson

Ver. José Marques Figueiredo de Souza José Marques

Ver. Leandro de Carlos Cardoso Leandro

Verª. Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva Leila

Ver. Luciano Napolis Costa Luciano

Ver. Marcos Alexandre da Silva Marcos Alexandre

Ver. Vicente Ferreira \_\_\_\_\_

*Figueiredo*  
644